



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31/01/2020 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2018 por essa municipalidade a entidade **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DOS VELHOS OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ 48.354.872/0001-84, Localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 732, CEP: 19.807-130, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2019.

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DOS VELHOS OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 31/08/1959, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social a prática da caridade cristã no campo da Assistência Social e da promoção humana em sentido complementar às atividades das Conferências Vicentinas .

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2019, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 123.127,31 (cento e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 7658/01	03/04/19	9.745,40	Tesouro
NE 7658/02	08/04/19	9.745,40	Tesouro
NE 7658/03	08/05/19	9.745,40	Tesouro
NE 7658/04	08/06/19	9.745,40	Tesouro
NE 7658/05	10/07/19	9.745,40	Tesouro
NE 7658/06	07/08/19	9.745,40	Tesouro
NE 7658/07	06/09/19	9.745,40	Tesouro
NE 7658/08	10/10/19	9.745,40	Tesouro
NE 7658/09	07/11/19	9.745,40	Tesouro
NE 7658/10	06/12/19	9.745,73	Tesouro
NE 19875/01	10/10/19	8.557,66	Tesouro
NE 19875/02	07/11/19	8.557,66	Tesouro
NE 19875/03	10/12/19	8.557,66	Tesouro
Total		123.127,31	
Rendimento aplicação financeira		7,77	
Total		123.135,08	

Ao valor repassado foi acrescido rendimento de aplicação financeira durante o período no valor de R\$ 7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de 123.091,23 (cento e vinte e três mil, noventa e um reais e vinte e três centavos). Houve devolução de recursos aos cofres públicos no valor de R\$ 43,85 (quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

O valor de 123.127,31 (cento e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos) foi empenhado na categoria econômica 2.9.3.3.50.43.0008.244.0043.2709.0000 e foi destinado a subvenções sociais. E o valor de R\$ 64.274,50 (sessenta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente recurso Estadual acrescido com valor de R\$ 1,52



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

(Hum real e cinqüenta e dois centavos) de aplicação financeira no período, e R\$ 1.302,56 (hum mil, trezentos e dois reais e cinqüenta e seis centavos) somando um valor total de R\$ 65.578,58 (sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos).

Empenho	Data de Pqto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 821/19	29/03/19	4.700,00	ESTADUAL
NE 950/19	23/04/19	2.350,00	ESTADUAL
NE 1268/19	23/05/19	2.350,00	ESTADUAL
NE 1553/19	19/06/19	2.350,00	ESTADUAL
NE 1862/19	24/07/19	2.350,00	ESTADUAL
NE 2198/19	15/08/19	2.350,00	ESTADUAL
NE 2503/19	11/09/19	21.074,50	ESTADUAL
NE 2531/19	19/09/19	2.350,00	ESTADUAL
NE 2764/19	01/10/19	3.000,00	ESTADUAL
NE 2857/19	25/10/19	5.350,00	ESTADUAL
NE 3130/19	11/11/19	5.337,60	ESTADUAL
NE 3532/19	12/12/19	5.362,40	ESTADUAL
NE 3540/19	12/12/19	5.350,00	ESTADUAL
Total		64.274,50	
Rendimento aplicação financeira		1,52	
Recursos Próprios		1.302,56	
TOTAL		65.578,58	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal n° 6.623 de 21/12/2018 e regulados pelo Convênio n.º 16/2019 de 05/02/2019 e Termo Aditivo de 10/09/2019, cujo objetivo foi garantir atendimento integral a 45 idosos que não tenham dispõem de condições para se manterem sozinhos e não tenham proteção familiar, atendendo-os em suas necessidades biopsicossociais.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Eloisa Souza de Assis Rocha – CPF 313.416.938-05; Leila Cristina Ferreira Omote Costa – CPF 340.466.268-79; Patricia de Oliveira Baltazar – CPF 206.434.668-60, Anna Paula Macieira – CPF 368.494.338-67 e Gestor de Parceria Nadir Blefari de Almeida –



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

CPF 035.582.458-22. Tendo no Controle interno Flávio Herivelto Moretone Eugenio – CPF 060.372.008-07.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2019 à referida Entidade.

Assis, 18 de junho de 2020

José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90

Nadir Blesari de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF 035.582.458-22